

## RESOLUÇÃO N°001/2025

Dispõe sobre aprovação das contas de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente do primeiro semestre do ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 754/2014.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO ORDINÁRIA DE ATA N° 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, realizada na, Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, situada à Rua Governador Valadares, Setor Barcos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente do primeiro semestre do ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselhos Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia, 04 de agosto 2025.



---

**Leandro Vilela Tavares**  
Presidente do CMMA - Mozarlândia